

Id:167C38E1795FF5BA



PORTARIA N° 168/2023. DE, 19 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenador da Educação Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Coordenador da Educação Fundamental junto à Secretaria Municipal de Educação deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. FERNANDE GOMES VILANOVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.666.293-SSP/PI e CPF n° 981.645.463-72, para ocupar o cargo de Coordenador da Educação Fundamental, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Fica revogada a portaria PORTARIA N° 067/2023.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 19 de julho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:05D4F73D16E7F668



PORTARIA N° 169/2023. DE, 19 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal junto à Secretaria Municipal de Educação deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. GECYLIANY FEITOSA DE ARAUJO GOMES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.666.230-SSP/PI e CPF n° 666.765.253-72, para exercer o cargo Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal, com carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Fica revogada a portaria PORTARIA N° 068/2023.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 19 de julho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:07383CB57471F67F



PORTARIA N° 170/2023. DE, 19 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Supervisora da Merenda Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Supervisora da Merenda Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. VITÓRIA PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 910.474-SSP/PI e CPF n° 537.244.533-53, para exercer o cargo de Supervisora da Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Fica revogada a portaria PORTARIA N° 073/2023.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 19 de julho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:089B822DD1FBF6C7



PORTARIA N° 171/2023. DE, 19 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária de escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Secretária de escola junto à Secretaria Municipal de Educação deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. FRANCISCA NEUSA GOMES DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.666.280-PI e CPF n° 883.086.263-00, para ocupar o cargo de Secretária de escola, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Fica revogada a portaria PORTARIA N° 076/2023.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 19 de julho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal